



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Indefere a cessão da servidora Elise Cristine de Assis Holanda, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para o TRE da Paraíba, pela inexistência de conveniência e oportunidade para a Administração.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo, Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO Informação nº 1580/2023/DILEP/SGPES (fls.6/10), o Parecer nº 396/2023/SECJAD (fls. 13/19) e demais informações constantes do Processo DP-19591/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a cessão da servidora ELISE CRISTINE DE ASSIS HOLANDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, pela inexistência de conveniência e oportunidade para esta Administração.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaliphil Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região